



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1744/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 67/2023
Objeto: Prestação de Serviços de Recepção

O Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições Legais e,

Considerando a necessidade da contratação de prestadora de serviços terceirizados de recepção a ser desempenhado na Unidade Básica de Saúde, demonstrada no presente expediente;

Considerando a previsão orçamentária na LOA vigente e a existência de saldo orçamentário conforme atestado pelo setor competente;

Considerando demais documentos da empresa escolhida;

Considerando a justificativa de contratação, a razão da escolha do fornecedor de maneira clara e objetiva, a justificativa do preço demonstrando que o valor é compatível com o de mercado e inclui todos os itens necessários ao atendimento da demanda

Considerando o Parecer Jurídico acostado a este processo;

Resolve:

I – Homologar a dispensa de licitação ratificando a justificativa de contratação e o Parecer Jurídico que orientam pela dispensa de licitação, com fundamento na Lei Federal 14.133/2023, Art. 75, Inciso II, determinando a contratação com a FABIANA NERES DA ROSA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 53.257.488/0001-01, no valor de R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscientos reais) para prestação de serviços pelo prazo de 12 (doze) meses.

II – Determinar ao setor competente que proceda a publicação da presente homologação no Mural de Avisos do Prédio Sede da Prefeitura Municipal, no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar desta assinatura, bem como que prepare o instrumento de contrato, se for necessário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Pedro de Alcântara, 05/01/2024.


ALEXANDRE MODEL EVALDT
Prefeito Municipal